DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 04 de abril de 2023 **Ano III | Edição nº 413D** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA

Dispensa de licitação regida pela Lei n° 8.666/93, por opção e autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal, com fundamento no artigo 191 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com sua redação alterada pela Medida Provisória n° 1.167, de 31 de março de 2023.

Dispensa de Licitação n° 12/2023

Objeto: Aquisição de LEITE UHT/UAT INTEGRAL para a merenda escolar.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 24, inciso XII c.c artigo 26 da Lei nº 8.666/93, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para **aquisição de LEITE UHT/UAT INTEGRAL para a merenda escolar**, conforme os fundamentos apresentados pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s) com a(s) empresa(s) **COMERCIAL COLETTA DE TORRINHA LTDA (CNPJ/MF 56.387.103/0001-00)**. Determino ainda, que o prazo máximo da contração será de 30 (trinta) dias. Publique-se na imprensa oficial a dispensa e o contrato, na forma do disposto do art. 26 c.c. parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

Torrinha, 04 de abril de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER

Prefeito Municipal

.....